BOLETIM DE SERVIÇO

nº 706, de 19 de outubro de 2026

HU BRASIL

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

ROL DE RESPONSÁVEIS 4

PORTARIA n° 250, de 16 de outubro de 2026 4

EQUIPE 6

PORTARIA n° 251, de 19 de outubro de 2026 6

PORTARIA n° 252, de 19 de outubro de 2026 8

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO _ UPAT 10

PORTARIA n° 253, de 19 de outubro de 2026 10

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

ROL DE RESPONSÁVEIS

PORTARIA n° 250, de 16 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria - SEI nº 306, de 23 de outubro de 2025, publicada no boletim Nº 640, de 24 de outubro de 2025 que altera a composição do rol de responsáveis, conforme descrição abaixo:

1. SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, matrícula Siape nº 138****, CPF: **.474.685-**, Ordenador de Despesas Titular;
2. ***Destituir*** LINDINALVA ALVES DA SILVA, matrícula Siape 211****, CPF: ***.907.045-**, Ordenador de Despesas Substituto UG: 155906 no SIAFI;
3. ***Designar*** BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, SIAPE nº 234***, CPF: ***.507.165**, para responder como Ordenador de Despesas Substituto UG: 155906 no SIAFI;
4. ANDRE SACRAMENTO SANTOS, matrícula Siape nº: 103****, CPF ***.568.425-**, Gestor Financeiro, UG 155906, no SIAFI;
5. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº: 223****, CPF ***.815.805-**, Conformista Contábil UG: 155906 no SIAFI;
6. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n°: 224****, CPF: ***.713.325-**, Conformista Contábil Substituto, UG: 155906 no SIAFI;
7. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPI nº: 224****, CPF: ***.713.325-**, Cadastrador SIAFI, UG: 155906 no SIAFI;
8. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº: 223****, CPF ***.815.805-**, Cadastrador SIAFI, UG:155906 no SIAFI;
9. ERIC CARDOSO SANTOS, matrícula Siape 2175761, CPF: ***.923.575-**, como Cadastrador SIAFI, UG:155906 no SIAFI;
10. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 240****, CPF***.105.505-** Cadastrador SIASG, UG:155906 no SIAFI;
11. BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº: 234****, CPF: ***.507.165-**, Cadastrador SIASG UG: 155906 no SIAFI;

12. PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula Siape nº: 227****, CPF: ***.525.105-**, Pregoeiro UG:155906 no SIAFI;

13. JACIANE PEDREIRA XAVIER, matrícula Siape nº 223****, CPF: ***.964.305-**, Pregoeira UG: 155906 no SIAFI;

14. SHEILA ROCHA DE MAGALHÃES, matrícula Siape nº: 216****, CPF: ***.382.155-**, Pregoeiro, UG: 155906 no SIAFI;

15. LEILANE BARROS RIBEIRO, matrícula Siape nº: 222****, CPF ***.641.025 -**, Pregoeiro UG: 155906 no SIAFI;

16. ANDRÉ SACRAMENTO SANTOS, matrícula Siape nº 103****, CPF ****.568.425-**, Cadastrador de Lista de Credores Substituto, UG: 155906 no SIAFI;

17. ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA, matrícula Siape nº: 325****, CPF: ***.703.955-**, responsável pelo estoque do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, UG:155906 no SIAFI;

18. ***Destituir*** ILAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula Siape nº: 139****, CPF ***.866.235-**, responsável Substituto pelo estoque do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, UG:155906 no SIAFI;

19. ADJE SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 221****, CPF***.005.175-**, responsável titular pelo estoque do Setor de Hotelaria, UG:155906 no SIAFI;

20. CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO, matrícula Siape nº: 223****, CPF:*** .532.935-**, responsável substituto pelo estoque do Setor de Hotelaria, UG:155906 no SIAFI;

21. MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA, matrícula Siape nº 313****, CPF***.889.005-**, responsável titular pelo estoque de Infraestrutura;

22. PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO, matrícula Siape nº 224****, CPF***.962.345-**, responsável substituta pelo estoque de Infraestrutura;

23. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 240****, CPF***.105.505-** responsável titular pelo estoque de Bens Patrimoniais;

24. BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº 234****, CPF***.507.165-** responsável substituta pelo estoque de Bens Patrimoniais;

25. NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA, matrícula Siape nº 192****, CPF***.314.335-**, responsável titular pelo estoque do Setor de Farmácia Hospitalar;

26. ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA, matrícula Siape nº: 141****, CPF ***.670.545-**, responsável titular pelo estoque da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, UG:155906 no SIAFI;

27. MÁRCIA CRISTINA SANTANA MOREIRA, matrícula Siape nº: 221****, CPF ***.820-047-**, responsável substituto pelo estoque da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, UG:155906 no SIAFI;

28. CAREN ADACHI MASCARENHAS, matrícula Siape nº: 332****, CPF **.276.915-**, responsável substituto pelo estoque do Setor de Farmácia Hospitalar;
29. FRANCIELLEN SANTANA BOA MORTE, matrícula Siape nº: 120****, CPF ***.210.025-**, Pregoeiro UG: 155906 no SIAFI;
30. ERIC CARDOSO SANTOS, matrícula Siape 2175761, CPF: ***.923.575-**, Conformista de Registro de Gestão, UG: 155906 no SIAFI;
31. MICHELE DE JESUS FONSECA matrícula Siape nº: 223****, CPF: ***.667.627-**, Conformista de Registro de Gestão Substituta UG: 155906 no SIAFI;
32. Mauricio Fabiano de Araujo Pereira, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula SIAPE nº 199****, CPF ***.287.205-**, Cadastrador de Lista de Credores UG: 155906 no SIAFI;
33. Mauricio Fabiano de Araujo Pereira, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula SIAPE nº 199****, CPF ***.287.205-**, Gestor Financeiro Substituto, UG: 155906 no SIAFI;
34. ***Designar*** VICTORIA MARIA DOS SANTOS DIAS, matrícula Siape nº: 209****, CPF: ***.349.285-**, responsável Substituto pelo estoque do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, UG:155906 no SIAFI**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007980/2022-52 Despacho nº 66212631

EQUIPE

PORTARIA n° 251, de 19 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23535.014935/2025-05 e SEI nº 23477.014217/2025-62.

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva e atualização tecnológica de solução integrada de infraestrutura audiovisual para o Auditório da Maternidade Climério de Oliveira – MCO-UFBA para atende o Hospital Universitário Federal da Bahia - Maternidade Climério de Oliveira – MCO-UFBA da Rede HU-BRASIL.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC especificada, conforme objetos descritos no artigo

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO	E-MAIL
Sabrina Oliveira de Carvalho	Médica Obstetra - Chefe da E-Saúde	158****	Coordenadora da Equipe;	sabrina.carvalho@hubrasil.gov.br
Jaimilton Da Silva Santos	Analista Administrativo Hospitalar	351****	Integrante;	jaimilton.santos@ebhubrasil.gov.br
Maria Jacinta Pereira Veloso	Enfermeira	125****	Integrante;	maria.jacinta@hubrasil.gov.br

3. Ressalta-se que conforme Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0Art.

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC:

I. Na fase de planejamento da contratação:
   a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
   b) realizar a pesquisa de preços;
   c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento;

II. Na fase de seleção do fornecedor:

a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
b) analisar as propostas apresentadas;
c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação;

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:
I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO
Referência: Processo nº 23535.013278/2026-51 Despacho nº 66221942

PORTARIA n° 252, de 19 de outubro de 2026
A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Fiscalização do Contrato - SEI 16 /2026 (**65166406**), referente ao Serviços Médicos de Anestesiologia para Atendimento de Urgência e Emergência no Bloco Cirúrgico do CO, decorrente do Pregão Eletrônico nº.: 10/2026, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	E-MAIL
Leonildo Severino da Silva	178****	Chefe da Unidade de Centro Obstrétrico e Processamento de Material Esteril	Gestor	leonildo.Silva@hubrasil.gov.br
Janaína Silva de Oliveira Ribeiro	155****	Médico - Ginecologia e Obstetrécia Unidade de Centro Obstrétrico e Processamento de Material Esteril	Fiscal Técnica	janaina.SRibeiro@hubrasil.gov.br
Rozeli da Silva Oliveira	240****	Chefe do Setor de Administração	Fiscal Administartiva	rozeli.oliveira@hubrasil.gov.br

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a contratada compre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, quando necessário;

III. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

IV. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

V. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004103/2026-53 Despacho nº 66221965

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO _ UPAT

PORTARIA n° 253, de 19 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar o **Resultado Final da 2ª FASE** - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, publicados no Boletim de Serviços nº 683, de 17 de julho de 2026, conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	**Candidato**	**Pontuação**
Chefe da Unidade Patrimonio	ELTON LUIZ ALVES DOS SANTOS **	95,8
	JACIMAR STURARO SEIXAS	68
	JACIENE SOUZA FREITAS	65
	ARLINDA SANTOS SEIXAS ROSA SUPRIEN	59

**Candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010002/2026-11 Despacho nº 66243576